

PORTARIA N.º 80/2022

*“Retifica o nome da Comissão para constar
Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil
e dá outras providências”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as) para composição da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, sob a presidência da advogada Denise Kogake Monteiro.

Membros Efetivos

Vitoria Castilhejo Marques – OAB/SP n.º 411.058

Claudio Rodrigo da Silva – OAB/SP n.º 394.770

Membros Colaboradores

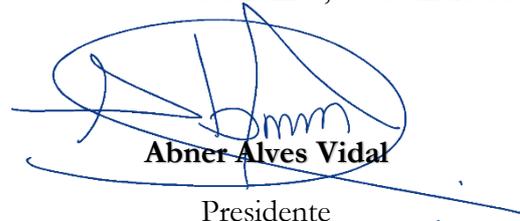
Flávia Mendes de Sá

Marceli Mendes Silva

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 03 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente